

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais) Assim discriminadas:

03 - SEC. MUN. DE ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO PREFEITO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADMINIST. E FINANÇAS
03 - DIVISÃO DE CADASTRO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 2.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 2.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 4.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
 02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 4.000 - Desp. de Capital
 4.100 - Investimentos
 4.110.09 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
 02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.110 - Pessoal
 3.111 - Pessoal Civil R\$ 8.980,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.110 - Pessoal
 3.111 - Pessoal Civil R\$ 1.600,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.110 - Pessoal
 3.111 - Pessoal Civil R\$ 4.150,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
 03 - DIV. PROM. E ORG. SOCIAL
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.110 - Pessoal
 3.111 - Pessoal Civil R\$ 620,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 05 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.110 - Pessoal
 3.111 - Pessoal Civil R\$ 150,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 04 - DIVISÃO OBRAS E SERV. RURAIS
 4.000 - Desp. de Capital
 4.100 - Investimentos
 4.120.05 - Equipos e Mat. Perman. R\$ 20.000,00

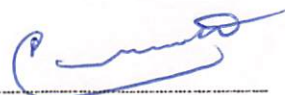
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIV. DE OBRAS E ENGENHARIA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131.01 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 8.980,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131.01 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 2.220,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.02 - Diarias R\$ 4.300,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL